

LOGIA DE RIBEIRÃO PRETO S/S - 07.947.361/0001-99 - R. Cândido Portinari, 105, Jardim América. Motivo: não foi anexado o arquivo para o item "Planta (Projeto para avaliação do LTA)".
DR^a VÂNIA CANTARELLA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

UE 02.09.20

PODER LEGISLATIVO

Câmara

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

RESUMO DE ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 301, de 30 de agosto de 2022 - Exonera **ANDRÉ MANOEL AMARAL OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Direto", símbolo C, a partir de 1º de setembro de 2022, por solicitação do vereador Franco Ferro.

ATO DA MESA Nº 302, de 30 de agosto de 2022 - Exonera, a pedido, **ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA E SILVA**, do cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", símbolo C-3, a partir de 05 de setembro de 2022, por solicitação da vereadora Judeti Zilli.

Ribeirão Preto, 30 de agosto de 2022
JONATAS SAMUEL SILVA DE SOUZA
Coordenador Administrativo

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2022

Processo nº 16.188/2022

Objeto: Reforma/troca de cobertura do prédio sede da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público e para conhecimento dos licitantes participantes da Tomada de Preços em epígrafe, que examinados os documentos apresentados, chegou ao seguinte julgamento:

Licitante(s) habilitado(s):

SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA, por ter apresentado toda a documentação exigida em Edital.

Licitante(s) inabilitado(s):

INCREBASE CONSTRUTORA EIRELI, por não comprovar o exigido no item 6.4.4.2.1 do Edital.

HART COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS SIDE-RÚRGICOS EIRELI, por não comprovar o exigido no item 6.4.4.2.1 do Edital.

Abre-se prazo para interposição de recursos, por eventuais interessados, conforme item 8.7 c.c. 8.7.1 do Edital, bem como o previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, a data para a abertura dos **envelopes nº 02** será publicada após a análise dos eventuais recursos.

Ribeirão Preto, 31 de agosto de 2022
MATHEUS MORAIS CANDIDO
Presidente da CPL

REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO

Cravinhos

Prefeitura Municipal de Cravinhos

PORTARIA Nº 16.097

DE 15 DE AGOSTO DE 2022

ITAMAR GOMES BUENO, Prefeito Municipal de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, *Pensão Vitalícia*, a Senhora **LUÍSA BARROSO DE ABREU**, portadora do R.G. nº 13.896.676-X e inscrita no CPF nº 029.477.638-90, pelo falecimento de seu esposo, servidor público municipal aposentado, Senhor **REGINALDO GONÇALVES DE ABREU FILHO** - Leiturista, com proventos integrais. Os proventos da pensão vitalícia serão pagos pelo Fundo de Aposentadoria do Município de Cravinhos (FAPEM).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data do falecimento em 19/05/2022.

COMUNIQUE-SE AO INSS. CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E AFIXE-SE.

ITAMAR GOMES BUENO

Prefeito Municipal

Publicada, Registrada na Secretaria Administrativa e Afixada no Saguão da Prefeitura Municipal, em data de 15/08/2022.

PORTARIA Nº 16.098

DE 15 DE AGOSTO DE 2022

ITAMAR GOMES BUENO, Prefeito Municipal de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, *Pensão Vitalícia*, ao(a) Sr.(a) **JOSÉ ANTÔNIO ARAGÃO**, portador(a) do R.G. nº 20.571.494-8 e inscrito(a) no CPF nº 100.262.618-80, pelo falecimento de sua mãe, pensionista, Sr(a) **ANNA DE MASSIMO ARAGÃO**, conforme requerimento sob nº 5375/2022. Os proventos da pensão vitalícia serão pagos pelo Fundo de Aposentadoria do Município de Cravinhos (FAPEM).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 03/08/2021 conforme Certidão de Interdição sob matrícula 126409.01.55.2021.7.00004.110.0001053.51. COMUNIQUE-SE AO INSS. CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E AFIXE-SE.

ITAMAR GOMES BUENO

Prefeito Municipal

Publicada, Registrada na Secretaria Administrativa e Afixada no Saguão da Prefeitura Municipal, em data de 15 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 16.099

DE 15 DE AGOSTO DE 2022

ITAMAR GOMES BUENO, Prefeito Municipal de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, *Pensão Vitalícia*, ao(a) Sr(a) **ANAMARIA FERREIRA ESTEVES**, portador(a) do R.G. nº 17.980.672-5 e inscrita no CPF nº 315.539.698-98, pelo falecimento de seu esposo, servidor(a) público(a) municipal aposentado, Sr(a) **LUÍZ ARJONA ESTEVES** - Servidor Braçal, com proventos integrais. Os proventos da pensão vitalícia serão pagos pelo Fundo de Aposentadoria do Município de Cravinhos (FAPEM).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 06/06/2022.

COMUNIQUE-SE AO INSS. CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E AFIXE-SE.

ITAMAR GOMES BUENO

Prefeito Municipal

Publicada, Registrada na Secretaria Administrativa e Afixada no Saguão da Prefeitura Municipal, em data de 15 de agosto de 2022.

INEDITORIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AGREJAAD. DO PQ. RIBEIRÃO, CNPJ nº 01.548.582/0001-08, **CONVOCA** seus membros para a reunião no **dia 12/09/2022 às 19:00h**, na Rua Rio Maroni, 996 - Vila Albertina, Ribeirão Preto, SP.

Para deliberarem sobre o seguinte assunto:

- Eleger e nomear a nova Diretoria;
- Extinguir o CNPJ atual e transferir a uma instituição de mesma finalidade.

Ribeirão Preto, SP, 24 de agosto de 2022

JOÃO DONIZETE BARDELLA

Vice Presidente